



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Edital nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), através da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), torna público este Processo Seletivo Simplificado destinado a discentes de graduação e pós-graduação para execução de estudos/intervenções relacionados ao desenvolvimento institucional, conforme as normas e termos a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 11 (onze) discentes de graduação e 2 (dois) discentes da pós-graduação, com o objetivo de elaborar produtos técnico-científicos, no formato de instrumentos, relatórios ou diagnósticos, capazes de solucionar problemas, aprimorar a avaliação, a estatística e o desenvolvimento institucional.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Poderão participar da seleção os discentes devidamente matriculados na Universidade Federal de Alagoas, de acordo com as áreas de conhecimento do quadro de vagas, **ANEXO I.**

2.2 Além da disponibilidade de vagas para preenchimento imediato, os candidatos aprovados também comporão Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade orçamentária e interesse da Proginst, durante a vigência deste Edital.

2.3 As vagas disponibilizadas neste Edital serão para preenchimento imediato e as atividades terão início a partir da convocação.

2.4 A seleção se dará por meio de:

- I - Análise do Currículo *Lattes*;
- II - Entrevista.

2.5 Caso injustificadamente o(a) discente convocado(a) não compareça no dia e na hora estabelecidos para a entrevista, este(a) será considerado(a) desclassificado(a) deste Edital.

2.6 As convocações para as entrevistas serão realizadas através do e-mail cadastrado pelo(a) discente no Formulário de Inscrição e seguirão a ordem de inscrição, conforme lista de homologação.

2.7 É vedada a participação de discente que possua relação de parentesco até o terceiro grau civil com o(a) responsável pelo certame.

3. DAS BOLSAS

3.1 A participação do(a) discente ocorrerá por meio de bolsa no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) para discentes de graduação e de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para discentes da pós-graduação.

3.2 O custeio das bolsas se dará por meio da fonte de arrecadação de recursos próprios (Ação Orçamentária 20RK e Fonte 1050).

3.3 O custo máximo mensal será de R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) perfazendo o montante total, para este Edital, de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), considerando o prazo de 04 (quatro) meses.

3.4 O benefício será pago mensalmente aos bolsistas.

3.5 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta bancária.

3.6 A bolsa poderá ser prorrogável por mais 04 (quatro) meses.

3.6.1 Fica estipulado o mês de maio/2024 para o início do recebimento da bolsa;

3.6.2. Nos casos em que for necessário, mediante disponibilidade orçamentária, a bolsa poderá ter prorrogação superior ao prazo estipulado no itens 3.6, a critério da Proginst;

3.6.3. A participação do discente neste certame não impede o recebimento de outros auxílios no âmbito da UFAL;

3.6.4. O Plano de Atividades do Bolsista será determinado no início da execução da bolsa pela Proginst.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE

4.1 Estar regularmente matriculado na Ufal.

4.2 Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis), e estar matriculado a partir do terceiro período, no âmbito da graduação. Os discentes de mestrado precisam estar matriculados na pós-graduação.

4.3 Ter currículo *Lattes* atualizado.

4.4 Dedicar-se às atividades do estudo/intervenção até a entrega do produto final.

4.5 Cumprir o cronograma mensal de atividades estipulado no plano de trabalho até a entrega do produto final.

4.5.1 O não cumprimento do cronograma definido no item 4.5 será motivo para desligamento do vínculo de bolsista.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos discentes inscritos considerará os seguintes critérios:

Critérios		Pontuação	Peso
Análise de Currículo	Participação em atividades diretamente relacionadas ou afins à área de estudo/intervenção	De 0,0 a 10,0	02
Entrevista com Candidato	Comunicação	De 0,0 a 10,0	03
	Grau de conhecimento do assunto	De 0,0 a 10,0	

5.2 A nota final será composta de acordo com a seguinte fórmula: Nota Final = (Nota obtida na Análise de Currículo *Lattes*) * 2 + (Nota obtida na Entrevista) * 3

5.2.1 A nota do quesito 'Entrevista com candidato' será a média simples das pontuações dadas aos indicadores que a compõem.

5.3. Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios de desempate, na ordem decrescente de prioridades: a) discente de maior idade; b) maior nota na entrevista.

6. DO PRODUTO FINAL

6.1 No final do estudo/intervenção, os produtos finais comporão um relatório parcial e final, a ser disponibilizado para a comunidade pelo site da UFAL, bem como, poderão ser apresentados pelos discentes em eventos pertinentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do discente a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como, o acompanhamento das eventuais alterações deste Edital.

7.3 A PROGINST não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados ou falhas de comunicação ou por falta de acompanhamento do Edital.

7.4 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital.

7.5 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos 'Editais de Retificação', os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

7.6 O(a) candidato(a) que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo.

7.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso em relação ao resultado final da seleção no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico expresso no item 7.8.

7.7.1 O resultado dos eventuais recursos será divulgado em até 02 (dois) dias úteis, após o encerramento do prazo de envio.

7.8 Para dúvidas a respeito deste Edital, será disponibilizado atendimento ao discente, por meio do telefone (82) 3214-1097 (das 9h às 12h e de 13h às 16h) ou e-mail protocolo.geral@reitoria.ufal.br

7.9 O cronograma das etapas de seleção encontra-se disposto no **ANEXO II** deste Edital.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGINST.

Maceió, 15 de março de 2024.

Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST)

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Áreas de conhecimento	Vagas imediatas A.C. Simões	Função
Administração	1	Elaborar produtos técnico-científicos, relatórios, metodologias ou diagnósticos, capazes de solucionar problemas, aprimorar a avaliação, a estatística e o desenvolvimento institucional.
Biblioteconomia	6	Elaborar produtos técnico-científicos, relatórios, metodologias ou diagnósticos, capazes de solucionar problemas, aprimorar a avaliação, a estatística e o desenvolvimento institucional.
Direito	1	Elaborar produtos técnico-científicos, relatórios, metodologias ou diagnósticos, capazes de solucionar problemas, aprimorar a avaliação, a estatística e o desenvolvimento institucional.
Matemática ou Contabilidade	2	Elaborar produtos técnico-científicos, relatórios, metodologias ou diagnósticos, capazes de solucionar problemas, aprimorar a avaliação, a estatística e o desenvolvimento institucional.
Relações Públicas	1	Elaborar produtos técnico-científicos, relatórios, metodologias ou diagnósticos, capazes de solucionar problemas, aprimorar a avaliação, a estatística e o desenvolvimento institucional.
Ciência da Informação (Pós-graduação em nível de mestrado)	2	Elaborar produtos técnico-científicos, relatórios, metodologias ou diagnósticos, capazes de solucionar problemas, aprimorar a avaliação, a estatística e o desenvolvimento institucional.
Total	13	

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Ordem	Etapa	Data
01	Publicação do Edital	15/03/2024
02	Período de Inscrição. (Via Formulário <i>online</i>): É necessário anexar: a) Currículo <i>Lattes</i> do discente; b) Comprovante de vínculo com a UFAL (matrícula, histórico analítico)	15/03/2024 a 19/03/2024 Link: https://forms.gle/p44PbUBpHJA6cimT6
03	Homologação das Inscrições	21/03/2024, publicada no endereço eletrônico: https://editais.ufal.br/outros/selecao-de-bolsistas-proginst-2024
04	Realização das Entrevistas	23 e 25/03/2024
05	Divulgação do Resultado Preliminar	27/03/2024
06	Interposição de Recursos	27 e 28/03/2024, por <i>e-mail</i> destinado a protocolo.geral@reitoria.ufal.br
07	Divulgação do Resultado Final	01/04/2024, publicado no endereço eletrônico: https://editais.ufal.br/outros/selecao-de-bolsistas-proginst-2024